



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- (42) 3220-3000

PORTARIA R. - Nº 2020.548

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o artigo 13, I e VII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

o Parecer CEPE nº 2020.41 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião do dia 1º de setembro de 2020;

a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 21 de setembro de 2020; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000000268-4, ad referendum* do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do *Curso de Mestrado Profissional* no Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2020.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.



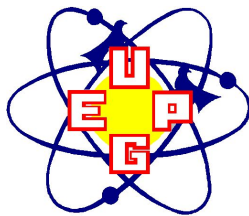
Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 21/10/2020, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0328873** e o código CRC **434671B4**.

19.000000268-4

0328873v3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- (42) 3220-3000

PORTARIA R. - Nº 2020.549

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o artigo 13, I e VII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a Portaria R. nº 2020.548;

o Parecer CEPE nº 2020.41 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião do dia 1º de setembro de 2020;

a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 21 de setembro de 2020; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000000268-4*, *ad referendum* do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito - Curso de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2020.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 21/10/2020, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0328910** e o código CRC **E0CDE9D1**.

19.000000268-4

0328910v2